

ADMISSÃO DE NOVOS COOPERADOS

Edital para Processo de Admissão de Médico Cooperado - n.º 001/2022

CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATA | DESCRIÇÃO |
|---------|---|--|
| ETAPA 1 | 13/07/2022 | Publicação do Processo Seletivo n.º 001/2022 |
| | Das 8h do dia 13/07/2022 às 17h do dia 15/07/2022 | Prazo para apresentação de questionamentos / esclarecimentos ao documento da abertura do processo seletivo |
| | Das 8h do dia 18/07/2022 às 17h do dia 19/08/2022 | Período de inscrição dos candidatos no Processo de Seleção Pública da Unimed Campina Grande. |
| | 22/08/2022 a 23/09/2022 | Análise dos pedidos de inscrição pelo Conselho Técnico e de Ética |
| | 26/09/2022 | Divulgação da relação dos candidatos inscritos |
| | Das 8h do dia 26/09/2022 às 17h do dia 18/10/2022 | Prazo para apresentação de questionamentos / esclarecimentos, escritos e devidamente fundamentados, à proposta de admissão de candidato, por qualquer cooperado, ao Conselho Técnico e de Ética. |

| | | |
|---------|--|--|
| ETAPA 2 | 26/09/2022 às 17h do dia 18/10/2022 | Realização de cursos “Cooperativismo e Sistema Unimed” e “Formação de novos cooperados Unimed” em formato EAD pela Faculdade Unimed. |
| | 19/10/2022 a 25/10/2022 | Análise dos pedidos de questionamentos / esclarecimentos pelo Conselho Técnico e de Ética |
| | 26/10/2022 | Divulgação do resultado preliminar dos candidatos inscritos, após análise dos questionamentos / esclarecimentos. |
| | Das 8h do dia 26/10/2022 às 17h do dia 28/10/2022 | Prazo para apresentação de recursos do resultado preliminar. |
| ETAPA 3 | 31/10/2022 A 11/11/2022 | Análise dos de recursos do resultado preliminar e da realização do curso pelo CO-NAD |
| | 14/11/2022 | Publicação do Resultado Final no Site da Unimed Campina Grande |
| | 14/11/2022 a 30/11/2022 | Prazo para subscrição / e ou integralização das quotas-partes. Assinatura da Ficha de Matrícula e início dos atendimentos como médico cooperado. |
| | 01/12/2022 | Solenidade de entrega de diploma de cooperação na Unimed Campina Grande. |

IMPORTANTE

- As datas apresentadas no Cronograma poderão sofrer alterações, a critério da Diretoria Executiva da UNIMED CAMPINA GRANDE;
- É da responsabilidade, exclusiva, do candidato acompanhar as publicações deste processo seletivo no site da UNIMED CAMPINA GRANDE.

PROCESSO DE ADMISSÃO DE MÉDICO COOPERADO - N.º 001/2022

O Presidente do Conselho de Administração da UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, mediante as condições estipuladas neste documento, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo, para ingresso de novos médicos junto ao seu quadro social de médicos cooperados, para atuação em qualquer um dos municípios da sua área de abrangência, nas seguintes cidades do Estado da Paraíba: Campina Grande, Alagoa Grande, Areia, Boqueirão, Esperança, Fagundes, Ingá, Lagoa da Roça, Lagoa Seca, Massaranduba, Pocinhos, Queimadas e Remígio.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1) As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, constituídas para prestar serviços aos associados, por meio de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida.
- 2) A UNIMED CAMPINA GRANDE é uma sociedade cooperativa de primeiro grau, de responsabilidade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, da Lei Federal

nº 5.764/71, das legislações específicas das sociedades cooperativas, sem fins lucrativos, tendo por objetivo social o fomento e a promoção do trabalho do médico cooperado, por meio da prestação direta de serviços em seu favor.

- 3) O ingresso na cooperativa é livre a todos que desejarem utilizar os serviços prestados pela sociedade, desde que preencham as condições estabelecidas no Estatuto Social, no Regimento Interno da UNIMED CAMPINA GRANDE e desde que:
 - a) Seja aprovado no Processo Seletivo;
 - b) Exerça sua atividade profissional nas cidades da área geográfica de abrangência da UNIMED CAMPINA GRANDE (área de ação);
 - c) Possua inscrição regular no Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba - CRM/PB e nos órgãos municipais e previdenciários como autônomo.

- 4) Constitui condição impeditiva de ingresso na Cooperativa, o fato do médico:
 - a) Ter sido eliminado dos quadros associativos desta ou de outra Cooperativa Médica.
 - b) Exercer cargos de direção em outras operadoras de planos privados de assistência à saúde, atividade essa colidente com os objetivos da UNIMED CAMPINA GRANDE.
 - c) Ter comportamento não compatível com os princípios cooperativistas ou ético-profissional, que seja de conhecimento formal dos Conselhos da UNIMED CAMPINA GRANDE.

- 5) Não se considera obstáculo para admissão na Cooperativa, e para o pleno exercício dos direitos sociais, o fato do cooperado ser acionista ou quotista de hospital, laboratórios, clínicas, casa de saúde, banco de sangue e/ou instituições congêneres que não operem no mesmo campo econômico da Cooperativa, e que os objetivos dessas pessoas jurídicas não sejam conflitantes com os da Cooperativa, observado o disposto no art. 29, §4º da Lei n. 5.764/71.

DAS VAGAS

- 6) O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento de vagas em especialidades e áreas de atuação reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina - Resolução CFM nº 2.221/2018.
- a) O candidato poderá se inscrever em até 2(duas) especialidades ou área de atuação, de acordo com as disposições e preceitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina e Associação Médica Brasileira.

DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 7) Diploma de graduação em Medicina, obtido em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
- 8) Certificado do título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira - AMB ou pelo Conselho Federal de Medicina - CFM, ou certificado de residência médica, obtido em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, devidamente registrados no CRM/PB, para exercer atividades na especialidade/ área de atuação, comprovados por uma cópia do título ou de declaração a serem encaminhados juntamente com os documentos para a inscrição.
- a) Considerando a Resolução CFM nº 2162/2017, que estabelece os critérios para o reconhecimento e denominação de especialidades e área de atuação na Medicina, bem como a forma de concessão e registros de títulos de especialistas, será exigida, como condição para a confirmação da aprovação neste Processo de Seleção Pública, a apresentação do título de especialização, emitido pela Associação Médica Brasileira - AMB ou pelo Conselho Federal de Medicina - CFM, para a especialidade/área de atuação pretendida.

DAS INSCRIÇÕES

- 9) A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como estabelecidas neste documento e nas normas legais pertinentes ao funcionamento e exercício da atividade da UNIMED CAMPINA GRANDE, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10) O candidato poderá concorrer a até 02 (duas) vagas na especialidade/área de atuação médica pretendida(s), devendo indicar esta opção no requerimento de inscrição.
- 11) A inscrição será feita somente por meio presencial, na sede da UNIMED CAMPINA GRANDE, localizada na Rua Clayton Ismael, n. 40 - Lauritzen, Campina Grande - PB, no setor de Atendimento ao Cooperado (1º andar), no horário das 8 às 17 horas de segunda a sexta-feira, devendo o candidato seguir todas as instruções apresentadas.
- 12) A UNIMED CAMPINA GRANDE enviará comunicados e informativos, exclusivamente por e-mail, aos candidatos de acordo com o endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição.
- 13) O período de inscrição será a partir das 08h00min (oito horas) do dia 18 (dezoito) de mês de julho de 2022 até às 17h (dezessete horas) do dia 19 (dezenove) de agosto de 2022 (horário de Brasília), exclusivamente na sede da Cooperativa e desde que obedecidas às normas constantes neste documento.
- a) Importante: Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, outras formas de entrega de documentação, senão a presencial, na sede da Cooperativa.
- 14) A inscrição é pessoal e intransferível.

- 15) Não será aceito qualquer pedido de alteração de inscrição após a sua efetivação.
- 16) Caso o candidato realize mais de uma inscrição para fins deste documento, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.
- 17) O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 18) No momento da inscrição, o candidato deverá preencher os Anexos disponibilizados pela Cooperativa, e apresentar documentos relacionados a seguir.
- a) Esta documentação é parte obrigatória e comprobatória do Processo Seletivo e será arquivada pela UNIMED CAMPINA GRANDE, não cabendo ao candidato solicitar devolução de quaisquer documentos entregues em tempo algum.
- 19) Para fins de efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição (Anexo 1) e declaração de tratamento de dados pessoais (Anexo 2), devidamente preenchidas e assinadas;
- b) Uma foto 3x4;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade
- d) Inscrição ativa no CPF;
- e) Comprovantes de inscrição e de adimplência no CRM/PB (declarações emitidas pelas entidades);
- f) Certificado de Residência Médica e/ou título de especialista e/ou área de atuação exarados pelas Sociedades de Especialidades e/ou Associação

Médica Brasileira, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina da Paraíba, na especialidade e/ou área de atuação que pretende exercer;

- g) Comprovantes de inscrição e prova de pagamento atualizado como contribuinte do ISS e do INSS (carnê de contribuinte autônomo);
- h) Alvará sanitário, dentro do prazo de validade emitido pelo órgão competente, para atendimentos em consultório(s), clínica(s), laboratório(s), pronto-socorro(s) e outros estabelecimentos de saúde onde prestará seus serviços;
- i) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do(s) consultório(s), clínica(s), laboratório(s), pronto-socorro(s) e outros estabelecimentos de saúde onde irá atender
- j) Currículo atualizado;
- k) Certidão negativa de penas públicas em processo ético-disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo Conselho Regional de Medicina da Paraíba.

DO PROCESSO SELETIVO

20) A seleção dos candidatos para preenchimento das vagas será efetuada em 3 (três) etapas:

- a) Etapa 1: Inscrição, Análise documental;
- b) Etapa 2: Formação educativa em cooperativismo e Sistema Unimed;
- c) Etapa 3: Homologação, Subscrição e integralização das quotas-partes.

DO CURSO À DISTÂNCIA

21) O acesso aos cursos à distância (“Cooperativismo e Sistema Unimed” e “Formação de novos cooperados Unimed”) só estará disponível aos candidatos inscritos constantes da relação divulgada pelo Conselho Técnico e de Ética da Unimed Campina Grande.

a) Os cursos deverão ser acessados por meio do site www.faculdadeunimed.edu.br conforme manual (passo a passo) conforme disponível no site da UNIMED CAMPINA GRANDE.

22) A realização dos cursos à distância é requisito indispensável para o ingresso na Cooperativa. A sua não realização impedirá de o candidato prosseguir no Processo Seletivo. Não haverá disponibilização de novas datas para realização do curso.

23) Será considerado desistente da candidatura aquele que não assistir, em tempo integral, os Cursos à Distância (via ferramenta online).

24) Para os cursos acima mencionado será exigido o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento da carga horária, sob pena de não ser considerado satisfeito o pré-requisito obrigatório para direito à filiação.

DA APRESENTAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

25) A apresentação de questionamentos e pedidos de esclarecimentos deverá ser feita, por meio de formulário próprio, constante do Anexo 3 deste documento, presencialmente, na sede da Cooperativa, observados os prazos constantes do cronograma do processo seletivo.

26) Será considerada, para todos os efeitos, a data do protocolo como termo prescricional.

27) Os questionamentos ou pedidos de esclarecimentos deverão estar fundamentado, devendo nele constar o nome do requerente.

- 28) Não serão aceitos questionamentos ou pedidos de esclarecimentos via fax, correio eletrônico (e-mail), correio, *site* ou, ainda, fora do prazo.
- 29) A resposta dos questionamentos ou pedidos de esclarecimentos será encaminhada pela Unimed Campina Grande, ao e-mail cadastrado no formulário, individualmente a cada requerente. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão das decisões.
- 30) Pedidos que tragam, em seu teor, ofensas não serão reconhecidos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 31) Serão filiados os médicos que preencherem todos os requisitos previstos no presente Processo Seletivo.
- 32) O candidato aprovado declara aceitar e atender às normas estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da UNIMED CAMPINA GRANDE.
- 33) Conforme disposto no Estatuto Social vigente da UNIMED CAMPINA GRANDE, é dever do médico cooperado subscrever e integralizar as quotas-partes do Capital Social. O valor das quotas-partes é de R\$ 88.788,00 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), acrescido da taxa de inscrição no valor de um salário-mínimo, R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), perfazendo o valor final de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Sendo a forma de pagamento à vista, em favor da UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
- 34) A assinatura da ficha de matrícula conjuntamente com o Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa é a permissão para início das atividades como médico cooperado. A sua assinatura somente será autorizada mediante cumprimento e apresentação de todos os documentos exigidos neste

documento, no Regimento Interno e Estatuto Social, bem como comprovação do pagamento total da quota-parte.

- 35) Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a sua admissão na Cooperativa, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 36) Realizado o cadastro, o candidato deverá assinar a Ficha de Matrícula e o contrato de prestação de serviços médicos junto à Unimed Campina Grande.
- 37) Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste Edital.
- 38) A inscrição implica no compromisso tácito do candidato em aceitar as condições estabelecidas para a realização do presente Processo Seletivo, fixadas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 39) As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo de que trata este documento correrão por conta dos candidatos, que não terão qualquer direito ao ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
- 40) Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo o candidato convocado que:
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Deixar de apresentar qualquer documento solicitado;
 - Infringir as normas ou o regulamento do presente documento.

41) Os candidatos são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios e, na eventual identificação de fraude, o candidato será eliminado do processo de seleção, sem prejuízo de outras cominações legais.

42) Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da UNIMED CAMPINA GRANDE.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da UNIMED CAMPINA GRANDE: <http://www.unimed.campinagrande.br>

Campina Grande/PB, 13 de julho de 2022.

Francisco Vieira de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
Unimed Campina Grande Cooperativa de Trabalho Médico





ANEXO 2 Declaração de consentimento para tratamento de dados pessoais

EDITAL PARA PROCESSO DE ADMISSÃO DE MÉDICO COOPERADO



Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca para o qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade determinada, em conformidade com a Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Unimed Campina Grande Cooperativa de Trabalho Médico realize o tratamento dos dados pessoais, com a finalidade de participação no Processo de Associação de Novos Cooperados n. 001/2022, autorizando, desde já, a publicação dos seus dados, inclusive foto, em redes sociais da Unimed Campina Grande e nas dependências da sede da cooperativa, bem como o envio de mensagens de texto e áudios.

| | | |
|--------------------------|----|-----|
| Nome completo do titular | | |
| Telefone | RG | CPF |

O Titular declara estar ciente que lhe foi dado conhecimento do direito a obter da Unimed Campina Grande, a qualquer momento e mediante requerimento, informações sobre seus dados pessoais, nos termos como previsto na Política de Privacidade disponível em <https://www.unimed.coop.br/site/web/campinagrande/pol%C3%ADtica-de-privacidade>.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Candidato



ANEXO 3 Apresentação de questionamentos e pedidos de esclarecimentos

EDITAL PARA PROCESSO DE ADMISSÃO DE MÉDICO COOPERADO



ANS nº 367397

1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|--------------------|-----|
| Nome do requerente | CPF |
|--------------------|-----|

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO A SER IMPUGNADO (se for o caso)

| | |
|---------------|--------|
| Nome completo | CRM/PB |
|---------------|--------|

3. DOCUMENTO A SER IMPUGNADO (se for o caso)

| | |
|-------------------|------|
| Nome do documento | Data |
|-------------------|------|

4. REQUERIMENTO

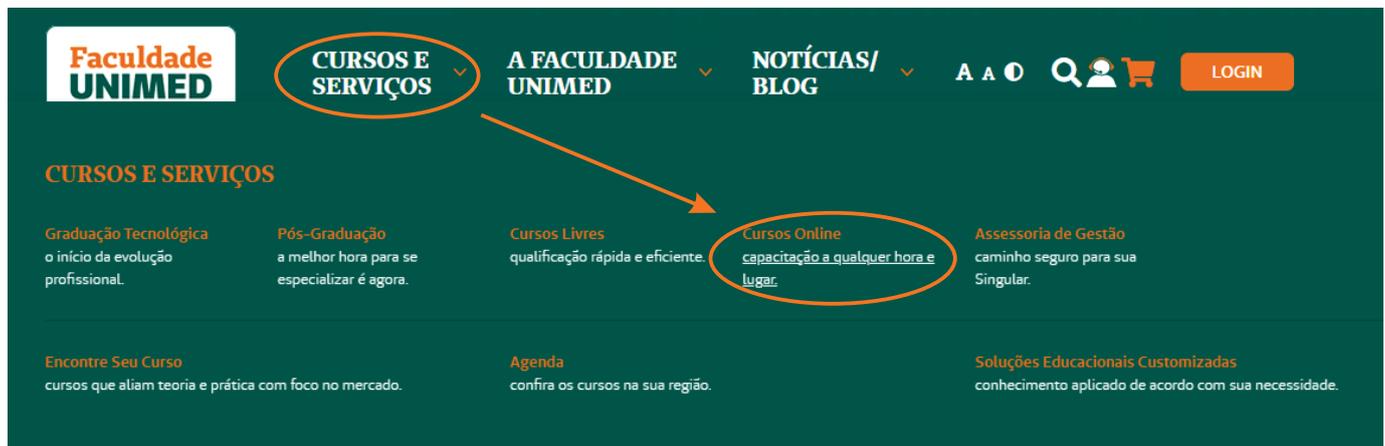
A pessoa física acima identificada, vem, respeitosamente, no prazo estabelecido no cronograma do processo de seleção de médicos cooperados apresentar pedido de questionamentos / esclarecimentos, pelos motivos de fato e de direito que se seguem:

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

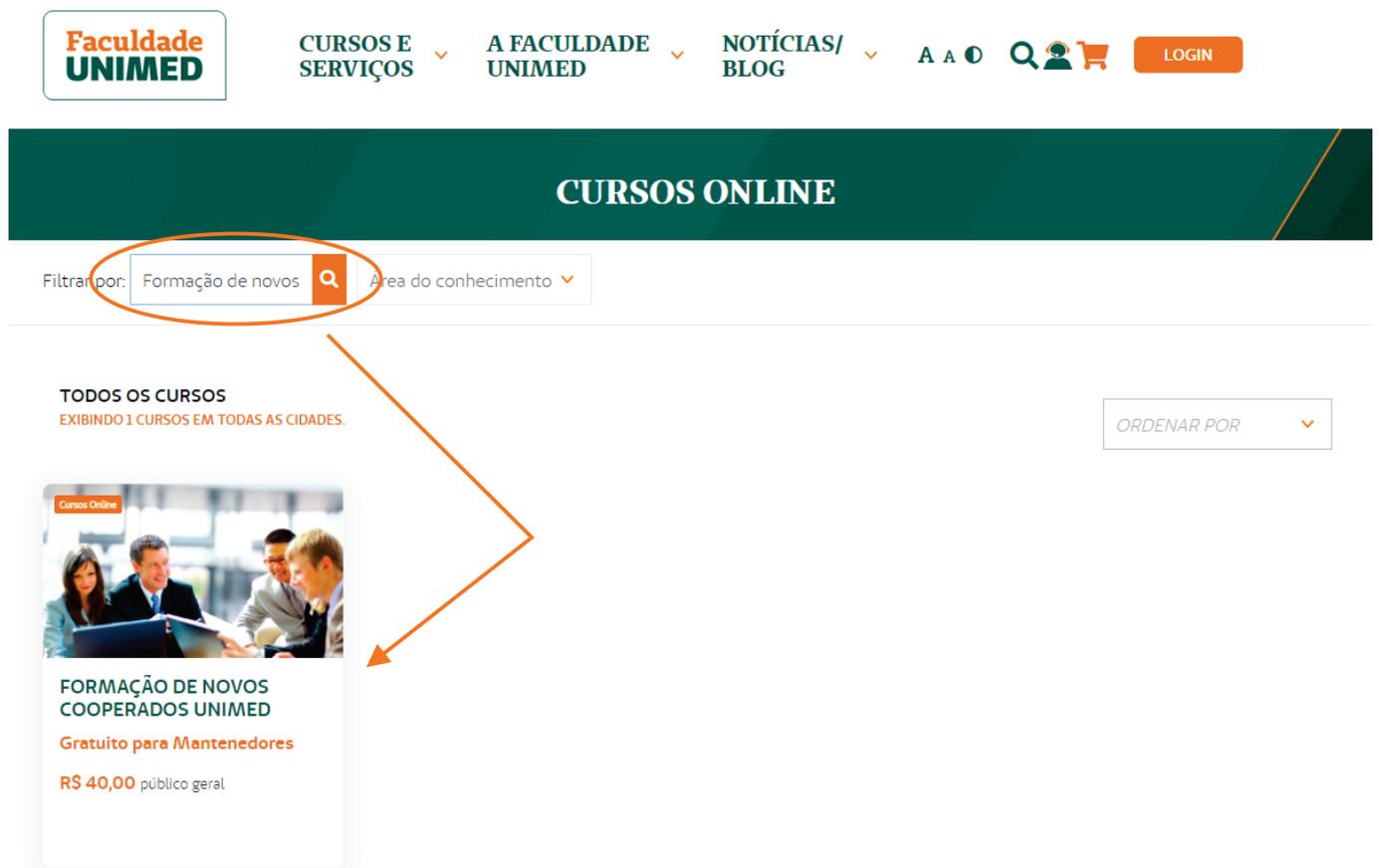
Assinatura do requerente

PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS ONLINE DA FACULDADE UNIMED

1 Acesse www.faculdadeunimed.edu.br, passe o mouse em 'Cursos' e Serviços e clique em 'Cursos Online'



2 Na próxima tela, no campo Nome, pesquise por 'Formação de novos cooperados Unimed'. Aparecerá então o curso buscado. Clique sobre ele.



3 Na próxima tela, clique em **'Adicionar ao carrinho'**, depois passe o mouse em cima do ícone do carrinho e clique em **'Ir para o carrinho'**.

Faculdade UNIMED

CURSOS E SERVIÇOS ▾ A FACULDADE UNIMED ▾ NOTÍCIAS/ BLOG ▾

A A O Q LOGIN

CURSOS ONLINE

Home > Cursos > Cursos Online > FORMAÇÃO DE NOVOS COOPERADOS UNIMED

FORMAÇÃO DE NOVOS COOPERADOS UNIMED

O curso de Formação de Cooperados, disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Faculdade Unimed, tem o objetivo de **desenvolver a educação cooperativa**, melhorar a compreensão dos cooperados sobre o negócio cooperativo, trabalhar a percepção dos cooperados sobre o papel de cada um na cooperativa, bem como a importância do coletivo. O conteúdo também discute sobre o caráter e funcionamento de uma sociedade cooperativa e a participação consciente nos processos sociais e econômicos da Unimed.

PÚBLICO-ALVO ▾

Médicos cooperados da Unimed em todo o Brasil.

Atenção: a partir da data de compra, o aluno terá trinta (30) dias para a realização de acesso interrompido após esse período.

Adicionar matrícula ao carrinho

Ir para o Carrinho

Total: **R\$ 40,00**

CARGA HORÁRIA
2 horas

INVESTIMENTO ▾

Colaboradores Unimed
Gratuito para Mantenedores

Público geral
R\$ 40,00

Condição Especial:
Gratuito para Mantenedores

ADICIONAR AO CARRINHO

FALE COM A FACULDADE UNIMED ▾

Acesse nossa página de atendimento clicando [aqui](#) ou ligue para:
0800 702 1301

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO +

4 Agora você será direcionado(a) para a tela de login no sistema do aluno. Caso nunca tenha utilizado a Faculdade Unimed, Clique em **'Cadastre-se'** e preencha o formulário que será aberto. Caso já tenha cadastro clique em **'Entrar'** e insira seu CPF e sua senha já utilizadas.

Faculdade UNIMED

LOGIN

Informe seus dados para acessar o sistema

Aluno Cliente

CPF*
Ex: 123.456.789-00

SENHA

[Esqueceu sua senha?](#) [Precisa de ajuda?](#)

ENTRAR **CADASTRE-SE**

5 No formulário, marque **SIM** na opção **'Sou colaborador ou cooperado do Sistema Unimed'**, preencha os campos com seus dados e no campo **'Selecionar sua Unimed'** escolha **'Unimed Campina Grande'**. **Estes passos são importantes para garantir a gratuidade do curso!**

Faculdade UNIMED

PORTAL DO ALUNO

Bem-vindo! Preencha os campos abaixo para criar sua conta.

Sou colaborador ou cooperado do sistema Unimed *

Não Sim

TIPO DO DOCUMENTO*
CPF

NOME*
Ex: Joaquim de Souza

CPF*
Ex: 123.456.789-00

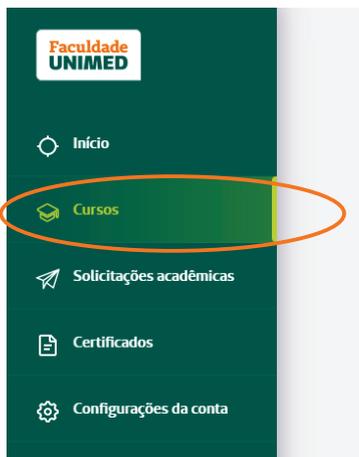
E-MAIL*
Ex: joaquim@gmail.com

SENHA*

SELECIONAR SUA UNIMED

- CENTRAL NACIONAL UNIMED
- UNIMED CALDAS NOVAS**
- UNIMED CAMPINA GRANDE**
- UNIMED CAMPINAS
- UNIMED CAMPO BELO
- UNIMED CAMPO GRANDE

6 Após preencher o formulário e clicar em **'Cadastrar'**, você será direcionado para a área do aluno. No menu lateral esquerdo clique em **'Cursos'** para ver o curso adquirido. Depois é só clicar em cima do curso e iniciar as aulas! Ao terminar, o certificado ficará disponível no menu **'Certificados'**.



7 Para fazer o próximo curso é só cumprir os passos 1 a 3, adicionando o curso **'Cooperativismo e Sistema Unimed'** ao carrinho, acessando-o e realizando-o. Depois faça o download dos dois certificados e envie para o e-mail **cooperados@unimed.campinagrande.br**, com o assunto **'Certificados - seu nome'**. Se desejar, ligue para o setor para conferir se o e-mail foi recebido com sucesso.